

Diário Oficial de Guarulhos 06 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA Nº /2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001, o que consta no processo administrativo nº 48.053/2014 e ofício nº 02/2015 emitido pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal,

Considerando que a relação dos candidatos classificados para **Médico nas especialidades de Pediatra(2.185), Psiquiatra (2.189) e Ultrassonografista (2.196)**, constante do Edital de Classificação Final nº 22/2014-SAM01 não levou em consideração a pontuação atribuída aos títulos apresentados pelos mesmos,

Considerando que cabe à Administração Pública observar e cumprir as disposições legais, rever seus atos e não causar prejuízo aos candidatos;

RESOLVE:

- 1** - Revogar o ato de Homologação do Concurso Público nº 11/2014-SAM01, no que diz respeito ao emprego público de **Médico nas especialidades de Pediatra(2.185), Psiquiatra(2.189) e Ultrassonografista (2.196)**, publicado em 19 de dezembro de 2014 no Diário Oficial do Município.
- 2** - Revogar o Edital de Classificação Final nº 22/2014-SAM01 no que diz respeito ao emprego público de **Médico nas especialidades de Pediatra(2.185), Psiquiatra(2.189) e Ultrassonografista (2.196)**, publicado em 12 de dezembro de 2014 no Diário Oficial do Município.
- 3** - Determinar que sejam efetuadas as alterações que se fizerem necessárias para a classificação dos candidatos em decorrência da ausência da pontuação dos títulos, seguindo-se a elaboração de nova lista final.
- 4** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Modernização